

## PORTARIA Nº 044/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 19.403 de 28.11.95,

## RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 04,03.93. do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e 1/2 (três e 18.952, de às senhoras: NALVA MARIA DE CASTRO meia ) diárias NASCIMENTO- DAS-5, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e R\$ 750,75 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando cinquenta reais e setenta e cinco centavos), MARA ROCHA DA COSTA RASSI, DAS-4, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), referentes aos dias 01 a 04 de maio do ano em curso, data em que estarão em MACEIO/AL, para participarem do 1º Congresso Norte/Nordeste de Direito Eleitoral, conforme Of. 02 -SJ de 15 de Abril de 1996 da Secretaria Judiciária deste Tribunal.

## **CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 24 dias de abril de 1996.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO